



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2026
23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre alteração do decreto legislativo nº 30 de 08 de março de 2018 e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal De Itabaiana/Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe a Lei Orgânica, e do Regimento Interno desta Casa, **faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovara e a Mesa promulgara o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Excepcionalmente, no ano de 2026, fica autorizado a entrega de uma medalha da Comenda Sebrão sobrinho fora da data prevista no art. 4º do decreto legislativo nº 30 de 08 de março de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a data da entrega da medalha que causou sua excepcionalidade, revogando-se automaticamente após a entrega

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 23 de fevereiro de 2026.

Breno Gois de Rezende
Presidente